MOÇÃO DE APOIO Nº 78 /2026

MOÇÃO DE APOIO À IMEDIATA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL QUE ASSEGURA A APOSENTADORIA ESPECIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).

A Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, por iniciativa do Vereador Robinho Pedrosa, manifesta seu integral apoio à imediata promulgação da Proposta de Emenda à Constituição aprovada pelo Congresso Nacional, que garante aposentadoria especial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A presente Moção tem por finalidade solicitar ao Excelentíssimo Senhor Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados, que promovam, com a máxima brevidade, a promulgação da referida Emenda Constitucional e sua posterior publicação no Diário Oficial da União, para que passe a integrar definitivamente a Constituição Federal, produzindo todos os seus efeitos legais, conforme o texto aprovado pelo Congresso Nacional.

Justificativa

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel indispensável na promoção da saúde pública brasileira. São profissionais que atuam diariamente junto às comunidades, realizando visitas domiciliares, acompanhando famílias, desenvolvendo ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate às endemias.

Esses servidores exercem suas funções em condições que frequentemente os expõem a agentes nocivos, riscos biológicos, intempéries e diversas situações adversas, demonstrando dedicação, compromisso e elevado espírito de serviço público. Sua atuação foi essencial em diversos momentos da história recente do país, especialmente durante a pandemia da COVID-19 e no enfrentamento de epidemias como dengue, chikungunya e zika.

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição representa um importante reconhecimento da relevância desses profissionais e da necessidade de assegurar uma proteção previdenciária compatível com a natureza das atividades que exercem.

Dessa forma, a promulgação da Emenda Constitucional constitui etapa indispensável para que esse direito seja definitivamente incorporado ao texto da Constituição Federal, garantindo segurança jurídica e permitindo a efetiva aplicação das novas regras em benefício dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias de todo o Brasil.

Assim, esta Câmara Municipal manifesta seu apoio institucional e solicita ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, que promovam, sem demora, a promulgação da Emenda Constitucional e sua publicação no Diário Oficial da União, permitindo que seus efeitos legais passem a produzir resultados concretos em favor dessa importante categoria profissional.

Requer-se, por fim, que, após a aprovação desta Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de São Pedro, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

São Pedro, 16 de julho de 2026.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/SP

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo 01033/2026

Moção Nº 78/2026

Data: 16/07/2026 Hora: 11.35

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto Moção de apoio à imediata promulgação da emenda constitucional que assegura a aposentadoria especial dos agentes comunitários de saúde ACS) e dos